

PUBLICADO DOC 05/05/2007

PARECER Nº 651/2006 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 345/2005**.

Projeto de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran (PP), torna obrigatória a utilização de itens de segurança pelos cidadãos que andam de skates, patins, patinetes e similares nas vias públicas, praças, parques e centros educacionais, aonde há pista de skates.

Os equipamentos de segurança que deverão proteger os praticantes do uso dos skates ou similares são: capacete adequado, joelheiras e cotoveleiras apropriada e luvas.

Justifica o Autor que segundo pesquisa divulgada são inúmeros os acidentes envolvendo skates e patins nas ruas de São Paulo.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para adaptar a propositura à técnica de elaboração legislativa prevista na Lei Complementar nº 095/98.

Foram solicitadas informações ao Executivo que esclareceu ser a viabilidade da propositura de difícil operacionalidade para fiscalização, não ocorre qualquer sugestão no sentido de melhorar a proposta, a não ser que se estabeleça fiscalização na entrada de locais públicos apropriados para o uso de skates e similares, proibindo a entrada e permanência de esportistas sem equipamento de segurança.

A Comissão de Administração Pública apresentou um substitutivo que pretende diminuir o valor da multa estipulada pelo substitutivo já apresentado, por entender que os praticantes dos referidos esportes e seus responsáveis, não têm condições de arcar com o valor estipulado.

A matéria encontra respaldo quanto ao mérito, pois evitará que os munícipes praticantes desses esportes se acidentem e conseqüentemente com atendimento pela rede pública de saúde que já está sobrecarregada, terá que atender ocorrências que poderiam ser evitadas.

Assim sendo, favorável é o nosso parecer ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 08/06/2006.

Adilson Amadeu – Presidente

Arselino Tatto – Relator

Aurélio Miguel

Adolfo Quintas

Jorge Tadeu Mudalen

Dalton Silvano

Donato